## Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A.

CNPI/ME no 2 600 032/0001-07 - NIRE 35 300 563 344

a Geral Extraordinária, realizada em 11 de setembro de 2023

: Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 11/09/2023, às estments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("<u>Companhia"</u>), ão Paulo/SP. na Ay. Brig. Faria Lima. 1485. 18º andar. Torre Norte 1. Data, Horário e Local: Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 11/09/2023, às 09h00, na sede da Jive Investments Gestão de Recursos e Consultoria S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo/SP, na Av. Brig. Faria Lima, 1485, 18º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Mário Garnero, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 ("Assembleia"). 2. Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do Artigo 124, 54º da Lei nº 6,404/76, conforme alterada ("Lei das S/AS"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia. 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Fernando Figueiredo, que convidou o Sr. Guilherme Rizzieri de Godoy Ferreira para secretariá-los. 4. Ordem do Dia: reunisma-se os acionistas da Companhia par deliberar sobre as seguintes matérias; (i) a alteração do objeto social da Companhia e consequente reforma do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"); (ii) a atribuição de classe "C" às ações preferenciais existentes, sem que isso implique a modificação de classe "C" às ações preferenciais, sem direito de voto, que farão jus, em conjunto, a dividendo prioritário fixo cumulativo em valor equivalente a 20% do montante total bruto auferido pela Companhia no exercício social imediatamente anterior a título de taxa de gestão de carteiras de valores mobiliários e/ou fundos de investimento, ademais de outros direitos e características descritos diretamente na nova disposição estatutário aconforme venha ser incluída no Estatuto Social; (iii) a criação de nova classe "8" de ações preferenciais, sem direito de voto, que farão jus, em conjunto, a dividendo prioritário fixo não-cumulativo em valor equivalente a maior valor entre (i) RS1,00 e (ii) o resultado da Companhia do exercício social imediatamente anterior or entre (i) RS1,00 e (iii) o resultado da Companhia do exercício secritos diretamente na orior retre (i) RS1,00 e (iii) o resultado da Companhia do exercício secritos de nova compan mobiliários e/ou fundos de investimento, ademais de outros direitos e características descritos diretamente na nova disposição estatutaria conforme venha ser incluída no Estatuto Social; (iv) a criação de nova classe "B" de ações preferenciais, sem direito de voto, que faña ju, se mo cinjunto, a dividendo prioritário fixo não-cumulativo em valor equivalente ao maior valor entre (i) 851,00 e (ii) o resultado da diferença entre (a) o valor equivalente ao maior valor entre (ii) 851,00 e (ii) o resultado da diferença entre (a) o valor equivalente ao 20% do montante total bruto auferido pela Companhia no exercício social imediatamente anterior a titulo de tax de gestão de carteiras de valores mobiliários e/ou fundos de investimento, ademais de outros direitos e características descritos diretamente na nova disposição estatutária conforme venha ser incluída no Estatuto Social; (v) a incorporação da Mauá Capital S.A., sociedada anônima com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Big. Faria Lima, 1,485, 18º andar, parte, forre Norte do Centro Empresarial Mário Garnero, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPI nº 11,626.160/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo so o NIRE 33.00.376.587 ("Incorporada Mauá") pela Companhia ("Incorporação Mauá"), nos termos e condições do "Protocolo e Justificação de lincorporação da Mauá Capital S.A. pela Jive Investments Gesto do Recursos e Consultoria S.A.", datado de 14/08/2023, constante do Anexol à presente ata ("Protocolo e Justificação de lincorporação da Aluma Capital do Estado de Recursos Ltd. pas e de lincorporação da Aluma Capital do Estado de Recursos Ltd. palo Jive Investmenta Sestão de Recursos e Consultorios arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP and R. Para Marla, Jardim Paulistano, CPP o 1452-002, CNP) nº 13.966.641/0001-47, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP, na Capital Paulis Paulis de Capital Paulis Paulis Paulis Paulis Paul terior menos (b) o valor equivalente a 20% do montante total bruto auferido pela Companhia no exercício social imediatamente anterior a título de taxa de gestão de carteiras de valores mobiliários e/ou fundos de investimento, ademais de outros direitos e características descritos diretamente na nova disposição estatutária conforme venha ser incluída no Estatuto Social. 5.5. Incorporar a Incorporada Mauá nos termos e condições do Protocolo e Justificação JIC-Mauá. 5.6. Incorporar a Incorporada JAM nos termos e condições do Protocolo e Justificação JIC-Mauá. 5.6. Incorporar a Incorporada JAM nos termos e condições do Protocolo e Justificação JIC-JAM. 5.7. Nomear a Empresa Especializada na qualidade de perito para fins dos artigos 226 e 227 da Lei das S/As. 5.8. Aprovar a avaliação cosp. A Jumentar o capital social da Companhia, em decorrência da Incorporação JAM, no valor de R\$ 17.850,77, mediante a emissão de 3 ações preferenciais classe "A" e 2 ações preferenciais classe "B", o que fará com que o capital social da Incorporadora passe de R\$ 133.507,00 para R\$ 151.357,77, sendo dividido em 133.512 ações, das quais 132.002 são ordinárias, 3 são preferenciais classe "A", 2 são preferenciais classes "B" e 1.505 são preferenciais classe "C". 5.10. Reformar, em decorrência das deliberações aprovadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4, e.5.9, o Artigo 5º 0 capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 151.357,77, representado por 133.512 ações nominativas esem valor nominal, sendo 132.002 ordinárias, 3 preferenciais classe "A" e 1.505 preferenciais classe "C". 510. Reformar, em decorrência da classe "A" preferenciais classes "C". 510. So preferenciais classe "A" capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 151.357,77, representado por 133.512 ações nominativas esem valor nominal, sendo 132.002 ordinárias, 3 preferenciais classe "A" a companhia, totalmente subscrito e en t ior ilquiao equivalente a 20% do montante total bruto autendo peia Compannia no ex-cício social imediatamente anterior a título de taxa de gestão de carteiras de valores mobiliários e/ou fundos de investimento. Não será admitida a emissão de novas ações preferenciais clase "A" para quaisquer outros acionistas (o que não inclui, conforme o caso, poerações de emissão de ações bonificadas, desdobramento e grupamento), execto median-te aprovação prévia e unânime em assembleia especial dos acionistas titulares de ações

preferenciais classes "A", observados eventuais quórums especiais e direitos de veto previstos no Acardo de Actonistas arquivadon no sede da Companhia. Os divididados das ações preferenciais classes "A devendo se defiburamente pagos em no madimo do dias pola a data da como remanescentes após o recebimento das dividendos prioritarios has aqui previotos, como entre como de capital em exercícios em que o lucro da Companhia seja insuficiente. Os titulares dos como entre como de capital em exercícios em que o lucro da Companhia seja insuficiente. Os titulares dos como entre como de capital em exercícios em que o lucro da Companhia seja insuficiente. Os titulares dos especientes classes "A podena gora en que legue tema en acua excusivo entretio, pela especial como entre como e

